



Dias Úteis	6h	7h	8h	9h	10h	11h	12h	13h	14h	15h	16h	17h	18h	19h	20h	21h
Central IV			30		35	35	35	35(5)		40	40	40				
Adaúfe (Irmã Conceição IX Igreja)			10		55	55	55	55(5)		00	00	00				
Adaúfe Monte do Ouro (Presa II)			20		05	05	05	05(5)		10	10	10				
Nota: 5 minutos em Julho e Agosto																



www.tub.pt
 geral@tub.pt
 253 606 890 (Chamada para rede fixa nacional)
 Rua Quinta de Santa Maria, Braga
Legenda
 Estação (CP) Estádio Univ. Minho Hospital Bom Jesus

Saiba mais sobre esta paragem

Horário Azul Escuro: Horário Previsto (ponto de horário).
 Horário Azul Claro: Horário meramente indicativo.

Posto de Venda mais próximo:
 Alma de Pensador II (54 metros)

tub mobile
 Descarregue já a aplicação!
 Download the app!

Available on the App Store and Google Play.

- Respeitar a fila de espera
- Preparar o seu bilhete de transporte antes de entrar no autocarro
- 10€

TARIFÁRIO

Em vigor desde 21/12/2022
 Tarifário resultante dos descontos atribuídos do PAMI (Programa de Apoio à Redução Tarifária nos Transportes Públicos) (Orçamento de Estado 2022)

Títulos	1 Coroa	2 Coroas		
Normal*	14,00 €	28,00 €		
Jovem Municipal / Estudante 25%*	10,50 €	21,00 €		
Estudante 60%* - Sub23@Superior.Tp*	5,60 €	11,20 €		
Estudante 50% (Ensino Superior)*	7,00 €	14,00 €		
Estudante 100%*	Gratuito	Gratuito		
Funcionário*	3,50 €	7,00 €		
Reformado / Cartão Sénior CMB*	3,50 €	7,00 €		
Ex-Combatente / Viúva de Ex-Combatente*	Gratuito	Gratuito		
Pessoa com Deficiência (Pcd) / Acompanhante Pcd	1€ Anual	1€ Anual		
Acompanhante de Pcd 50%	7,00 €	14,00 €		
Módulos (pré-comprados)**	0,75€	1,50 €		
Bilhetes de Bordo**	1,55€	2,00€		
**Validade do Transbordo desde a 1ª Validação	1 hora	1h30m		
Bilhetes Turísticos (válido para toda a rede)	1 Pessoa	Grupo 5	Grupo 10	
	1 Dia	3,35 €	13,95 €	25,85 €
	2 Dias	6,05 €	25,10 €	46,50 €
	3 Dias	8,05 €	33,45 €	62,00 €
Preço dos cartões	1 Pessoa			
	Passo	3,00 €		
	Pré-Comprado / Certidão	1,00 €		

*Em vigor desde 01/01/2023 a 31/12/2023.
 Carregamento a partir de 21/12/2022 até 30/12/2023

Coimas (Lei n.º 28/2006 de 4 de julho, na sua versão consolidada)
 Cumprido para o efeito do disposto no n.º 3 do artigo 7.º da Lei n.º 28/2006 de 4 de julho - na sua versão consolidada - as contraordenações graves praticadas nos sistemas de transporte coletivo de passageiros em autocarros são punidas com coima de valor mínimo correspondente a (euro) 120 e valor máximo de (euro) 250. Caso a contraordenação seja simples, os valores mínimos e máximos previstos são reduzidos nos termos do n.º 5 do artigo 7.º; caso seja a primeira contraordenação do infrator, os limites serão (euro) 30 e (euro) 87,5; em caso de reincidência, os limites serão (euro) 72 e (euro) 182. Mais informações em <https://tub.pt/tarifario/>

